



## RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

### DECRETOS

#### DECRETO nº 87 DE 03 DE JULHO DE 2018

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.025.350,00 (Um milhão e vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

#### DECRETO nº 88 DE 03 DE JULHO DE 2018 - REPUBLICAÇÃO

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 63.800 ( Sessenta e três mil e oitocentos reais).

#### DECRETO nº 88 DE 03 DE JULHO DE 2018

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT DE ARRECADAÇÃO no valor de R\$ 63.800 ( Sessenta e três mil e oitocentos reais).

Este documento foi assinado digitalmente por Edvaldo Souza Pereira.  
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 44EF-FA2B-6AB5-C097.



## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 87 DE 03 DE JULHO DE 2018

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.025.350,00 (Um milhão e vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

**O PREFEITO** do(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAEM**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 549 de 29 de dezembro de 2017, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 1.025.350,00 (Um milhão e vinte e cinco mil e trezentos e cinquenta reais) a saber:

### Dotações Suplementares

#### **20101 - GABINETE DO PREFEITO**

##### **2.002 - MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO**

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 50.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   | 5.500,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>55.500,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>55.500,00</b> |

#### **20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**

##### **2.005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO**

|                                                                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 2.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                          | <b>2.000,00</b> |

##### **2.006 - MANUTENCAO DAS AÇÕES DE SEGURANCA MUNICIPAL**

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 14.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>14.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>16.000,00</b> |

#### **20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

##### **2.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS**

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>10.000,00</b> |

##### **2.008 - ENCARGOS GERAIS DO PASEP**

|                                                            |                  |
|------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.47.00 / 00 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                     | <b>10.000,00</b> |



## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

### 20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 1.005 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalacoes 50.000,00  
Total por Ação: 50.000,00

#### 2.018 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15 - Material de Consumo 21.000,00  
Total por Ação: 21.000,00

#### 2.019 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 70.000,00  
3.3.90.39.00 / 22 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 16.000,00  
Total por Ação: 86.000,00

#### 2.020 - MANUTENCAO PRECATÓRIOS/FUNDEF

3.1.90.13.00 / 95 - Obrigacoes Patronais 100.000,00  
3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo 63.000,00  
3.3.90.39.00 / 95 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 50.000,00  
Total por Ação: 213.000,00

#### 2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo 19.400,00  
Total por Ação: 19.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 389.400,00

### 20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 2.023 - MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 119.000,00  
3.3.90.14.00 / 02 - Diarias - Civil 5.000,00  
3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo 41.000,00  
3.3.90.39.00 / 02 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 75.000,00  
Total por Ação: 240.000,00

#### 2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.14.00 / 14 - Diarias - Civil 800,00  
3.3.90.39.00 / 14 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica 66.900,00  
4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente 1.500,00  
Total por Ação: 69.200,00

#### 2.025 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSSITÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 1.500,00  
Total por Ação: 1.500,00

#### 2.027 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

3.3.90.14.00 / 14 - Diarias - Civil 800,00



## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo 3.600,00

Total por Ação: 4.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 315.100,00

### 20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 1.011 - PAVIMENTAÇÃO DE PRAÇAS E RUAS

3.3.90.39.00 / 24 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 29.000,00

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalações 10.000,00

Total por Ação: 39.000,00

#### 2.028 - MANUTENÇÃO DAS ACOES DA SEC. MUN. DE INFRAEST., OBRAS, DESENV. URB. E SESP

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 43.000,00

Total por Ação: 43.000,00

#### 2.032 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalações 13.000,00

Total por Ação: 13.000,00

#### 2.053 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

3.3.90.30.00 / 16 - Material de Consumo 5.000,00

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 15.000,00

Total por Ação: 20.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 115.000,00

### 20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2.033 - GESTÃO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.800,00

Total por Ação: 30.800,00

#### 2.035 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO

3.3.90.14.00 / 29 - Diárias - Civil 750,00

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo 1.600,00

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 4.700,00

Total por Ação: 7.050,00

#### 2.037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

3.3.90.30.00 / 28 - Material de Consumo 8.700,00

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 200,00

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 5.000,00

3.3.90.39.00 / 28 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00

Total por Ação: 25.900,00

Total por Unidade Orçamentária: 63.750,00

### 20804 - FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE



## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 2.042 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>15.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>15.000,00</b> |

### 20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

#### 2.043 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 30.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>30.000,00</b> |

#### 2.044 - MANUTENÇÃO DOS CENTROS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

|                                                                 |                  |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 5.600,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                          | <b>5.600,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                          | <b>35.600,00</b> |

**Total Suplementado: 1.025.350,00**

**Art 2º.** - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com os recursos de que trata o artigo 43, §1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64- Anulação de Dotações.

### Dotações Anuladas

### 20101 - GABINETE DO PREFEITO

#### 2.050 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO OFICIAL

|                                                                 |               |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 500,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                          | <b>500,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                          | <b>500,00</b> |

### 20301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

#### 2.005 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

|                                                                  |                  |
|------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.35.00 / 00 - Servicos de Consultoria                      | 36.000,00        |
| 3.3.90.36.00 / 00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 2.000,00         |
| 4.4.90.61.00 / 00 - Aquisicao de Imoveis                         | 3.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                           | <b>41.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                           | <b>41.000,00</b> |

### 20401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS



## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 2.007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

|                                                                 |                  |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais                        | 5.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 10.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                          | <b>15.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                          | <b>15.000,00</b> |

### 20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

#### 1.003 - REFORMA DO ESTADIO MUNICIPAL DE CAEM

|                                         |                  |
|-----------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 24 - Obras e Instalacoes | 29.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                  | <b>29.000,00</b> |

#### 2.010 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE EDUCACAO

|                                                                 |                  |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 01 - Material de Consumo                         | 30.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 01 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 23.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                          | <b>53.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                          | <b>82.000,00</b> |

### 20502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### 1.005 - CONSTRUÇÃO DE CRECHES

|                                         |                  |
|-----------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 01 - Obras e Instalacoes | 34.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                  | <b>34.000,00</b> |

#### 2.016 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL

|                                         |                 |
|-----------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 04 - Material de Consumo | 2.600,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                  | <b>2.600,00</b> |

#### 2.019 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR

|                                         |                  |
|-----------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 22 - Material de Consumo | 16.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                  | <b>16.000,00</b> |

#### 2.020 - MANUTENCAO PRECATÓRIOS/FUNDEF

|                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 95 - Contratacao por Tempo Determinado             | 5.000,00          |
| 3.1.90.11.00 / 95 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 79.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 95 - Material de Consumo                           | 7.000,00          |
| 3.3.90.36.00 / 95 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica  | 22.000,00         |
| 4.4.90.51.00 / 95 - Obras e Instalacoes                           | 100.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>213.000,00</b> |

#### 2.021 - MANUTENCAO DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS.

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 01 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 43.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>43.000,00</b> |

#### 2.022 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

|                                                                  |           |
|------------------------------------------------------------------|-----------|
| 3.3.90.36.00 / 04 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 3.000,00  |
| 3.3.90.39.00 / 04 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  | 12.800,00 |
| 4.4.90.52.00 / 04 - Equipamentos e Material Permanente           | 1.000,00  |



## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

|                                                        |                   |
|--------------------------------------------------------|-------------------|
| 4.4.90.52.00 / 15 - Equipamentos e Material Permanente | 141.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                 | <b>157.800,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                 | <b>466.400,00</b> |

### 20601 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

#### 1.007 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

|                                         |                 |
|-----------------------------------------|-----------------|
| 4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalações | 3.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                  | <b>3.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>  | <b>3.000,00</b> |

### 20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### 1.008 - REFORMA DOS EQUIPAMENTOS DE SAÚDE.

|                                                        |                  |
|--------------------------------------------------------|------------------|
| 4.4.90.52.00 / 02 - Equipamentos e Material Permanente | 15.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                 | <b>15.000,00</b> |

#### 2.023 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.04.00 / 02 - Contratação por Tempo Determinado             | 22.000,00        |
| 3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 15.000,00        |
| 3.1.90.13.00 / 02 - Obrigações Patronais                          | 8.000,00         |
| 3.3.90.35.00 / 02 - Serviços de Consultoria                       | 3.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>48.000,00</b> |

#### 2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA

|                                                                   |                   |
|-------------------------------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.04.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado             | 8.000,00          |
| 3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 33.000,00         |
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 6.000,00          |
| 3.1.90.13.00 / 02 - Obrigações Patronais                          | 8.000,00          |
| 3.1.90.13.00 / 14 - Obrigações Patronais                          | 31.000,00         |
| 3.3.90.36.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física  | 3.400,00          |
| 3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica   | 50.000,00         |
| 3.3.90.92.00 / 14 - Despesas de Exercícios Anteriores             | 2.000,00          |
| 4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente            | 2.000,00          |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>143.400,00</b> |

#### 2.025 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

|                                         |                  |
|-----------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo | 7.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo | 7.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                  | <b>14.000,00</b> |

#### 2.026 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MAC

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 02 - Obrigações Patronais                          | 12.000,00        |
| 3.3.90.30.00 / 14 - Material de Consumo                           | 200,00           |
| 3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica   | 3.300,00         |
| 3.3.90.48.00 / 14 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas | 1.000,00         |
| 4.4.90.52.00 / 14 - Equipamentos e Material Permanente            | 1.200,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>17.700,00</b> |



## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 2.027 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

|                                          |                   |
|------------------------------------------|-------------------|
| 3.1.90.13.00 / 14 - Obrigacoes Patronais | 10.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                   | <b>10.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>   | <b>248.100,00</b> |

### 20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇOS PÚBLICOS

#### 2.028 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUN. DE INFRAEST., OBRAS, DESENV. URB. E SESP

|                                          |                  |
|------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais | 35.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                   | <b>35.000,00</b> |

#### 2.032 - MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS

|                                         |                  |
|-----------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 42 - Material de Consumo | 13.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                  | <b>13.000,00</b> |

#### 2.053 - MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS

|                                                                 |                  |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 4.000,00         |
| <b>Total por Ação:</b>                                          | <b>4.000,00</b>  |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                          | <b>52.000,00</b> |

### 20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

#### 2.033 - GESTAO DAS ACOES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 5.600,00         |
| 3.1.90.13.00 / 00 - Obrigacoes Patronais                          | 12.800,00        |
| 3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   | 15.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>33.400,00</b> |

#### 2.035 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO

|                                                                  |                 |
|------------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.14.00 / 29 - Diarias - Civil                              | 100,00          |
| 3.3.90.36.00 / 29 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica | 550,00          |
| 3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica  | 600,00          |
| 4.4.90.52.00 / 29 - Equipamentos e Material Permanente           | 4.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                           | <b>5.250,00</b> |

#### 2.036 - MANUTENÇÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS

|                                                       |                 |
|-------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.32.00 / 28 - Material de Distribuicao gratuita | 7.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                | <b>7.000,00</b> |

#### 2.037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 6.000,00         |
| 3.1.90.11.00 / 28 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 6.000,00         |
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                           | 10.000,00        |
| 3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo                           | 1.000,00         |
| 3.3.90.39.00 / 28 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   | 1.700,00         |
| 3.3.90.39.00 / 29 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica   | 200,00           |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>24.900,00</b> |



## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### 2.038 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO SUAS

|                                                                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo                         | 4.000,00        |
| 3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                          | <b>6.000,00</b> |

### 2.040 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS PROGRAMAS

|                                                                  |               |
|------------------------------------------------------------------|---------------|
| 3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo                          | 300,00        |
| 3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 500,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                           | <b>800,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 77.350,00**

## 20901 - SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

### 2.043 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E M. AMBIENTE

|                                                        |                  |
|--------------------------------------------------------|------------------|
| 3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo                | 12.000,00        |
| 4.4.90.52.00 / 00 - Equipamentos e Material Permanente | 23.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                 | <b>35.000,00</b> |

### 2.046 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS E RODAGENS

|                                                                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 16 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 5.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                          | <b>5.000,00</b> |

**Total por Unidade Orçamentária: 40.000,00**

**Total Anulado: 1.025.350,00**



## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

**Art. 3º** -Fica a seção de contabilidade autorizada a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2018.

**GILBERTO FERREIRA MATOS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 456.099.505-20



## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

### REPUBLICAÇÃO

### DECRETO nº 88 DE 03 DE JULHO DE 2018

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE  
ARRECADAÇÃO  
no valor de **R\$ 63.800,00 (Sessenta e três mil e oitocentos  
reais )**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM**, no uso de suas atribuições legais e com suporte na autorização Legislativa expressa no artigo 5º, Inciso I, alínea “b” da Lei nº 549, de 29 de dezembro de 2017;  
Decreta:

**Art 1º.** - Fica aberto crédito suplementar no Orçamento do Poder Executivo totalizando R\$ 63.800,00 (sessenta e três mil e oitocentos reais), nas seguintes dotações orçamentária:

#### Dotações Suplementares

#### **20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA**

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 55.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>55.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>55.000,00</b> |

#### **20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **2.035 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO**

|                                                                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.600,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                          | <b>6.600,00</b> |

##### **2.037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

|                                                                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.200,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                          | <b>2.200,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                          | <b>8.800,00</b> |

**Total Suplementado: 63.800,00**



## DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com os recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64 – Excesso de Arrecadação, apurado nas fontes de recursos 14 – Transferências de Recursos do SUS e 29 – Transf. de Rec. Do Fundo Nac. Assist. Social-FNAS

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2018.

**GILBERTO FERREIRA MATOS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 456.099.505-20



## DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

### DECRETO nº 88 DE 03 DE JULHO DE 2018

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO  
no valor de **R\$ 63.800,00 (Sessenta e três mil e oitocentos reais)**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAÉM**, no uso de suas atribuições legais e com suporte na autorização Legislativa expressa na Lei nº 549, de 29 de dezembro de 2017, combinado com o disposto no artigo 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R \$ 63.800,00 (Sessenta e três mil e oitocentos reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

#### Dotações Suplementares

##### **20602 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO BLOCO DA ATENÇÃO BÁSICA**

|                                                                   |                  |
|-------------------------------------------------------------------|------------------|
| 3.1.90.11.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 55.000,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                            | <b>55.000,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                            | <b>55.000,00</b> |

##### **20802 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

##### **2.035 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CADASTRO ÚNICO**

|                                                                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 6.600,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                          | <b>6.600,00</b> |

##### **2.037 - MANUTENÇÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**

|                                                                 |                 |
|-----------------------------------------------------------------|-----------------|
| 3.3.90.39.00 / 29 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 2.200,00        |
| <b>Total por Ação:</b>                                          | <b>2.200,00</b> |
| <b>Total por Unidade Orçamentária:</b>                          | <b>8.800,00</b> |

**Total Suplementado: 63.800,00**



## DECRETO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com os recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64 – Superávit Financeiro, apurado nas fontes de recursos 14 – Transferências de Recursos do SUS e 29 – Transferências de Recursos do FNAS

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de julho de 2018, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAEM, Estado da Bahia, em 03 de julho  
de 2018.

**GILBERTO FERREIRA MATOS**  
Prefeito Municipal  
CPF : 456.099.505-20